



EXCELENTÍSSIMO SENHOR

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

*Excelência*

Ofício n.º 71/10.º - CS/2006

2006-06-21

Relatório Final

Petição n.º 102/X/1.º, da iniciativa de Maria Lúcia Quaresma Fialho Brito de Oliveira

Nos termos do n.º 6 do art.º 15.º da Lei n.º 43/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de Março, junto tenho a honra de remeter a Vossa Excelência o Relatório Final referente à Petição n.º 102/X/1.º, da iniciativa de *Maria Lúcia Quaresma Fialho Brito de Oliveira* que "Solicita a Reclassificação e integração em vaga de técnico superior existente no Serviço de Aprovisionamento do hospital de Alcobaça", cujo parecer aprovado em reunião da Comissão de 20 de Junho de 2006, é o seguinte:

- a) Deve a Petição n.º 102/X/1.º ser arquivada, ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 6/93, de 1 de Março e n.º 15/2003, de 4 de Junho, sem embargo de poder ser dado conhecimento do seu objecto a todos os Grupos Parlamentares.
- b) Deve a Comissão dar conhecimento ao peticionante, nos termos legais e regimentais aplicáveis, do conteúdo do presente relatório e parecer.

Nestes termos, e de acordo com a alínea m) do n.º 1 do art.º 16.º, da Lei n.º 43/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de Março e pela Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho, venho dar conhecimento a Vossa Excelência de que já informei os peticionantes do presente relatório.

Com os melhores cumprimentos,

*Ana Manso*

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO,

*Ana Manso*  
(ANA MANSO)



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Saúde

Petição n.º 102/X/1.ª

### Relatório

**Iniciativa de:** Maria Lúcia Quaresma Fialho Brito de Oliveira

**Assunto:** Reclassificação e integração em vaga de técnico superior existente no Serviço de Aprovisionamento do Hospital de Alcobaça


1. A peticionária é funcionária do quadro do Hospital Bernardino Lopes de Oliveira, de Alcobaça, com a categoria de Assistente Administrativa Principal, desempenhando, segundo alega, as funções de responsável pelos Serviços de Aprovisionamento e Logística e pelos Serviços de Instalações e Equipamento, para as quais terá sido designada por circular interna;
2. Pretende ser reclassificada para lugar da carreira técnica superior, após ter adquirido as habilitações académicas necessárias e depois de ter visto criado um lugar de técnico superior no Aprovisionamento do quadro do referido Hospital (citando publicação no Diário da República II Série, n.º 83, de 8 de Abril de 2003);
3. Na sequência de uma primeira apreciação por esta Comissão e em cumprimento do proposto no relatório datado de 23 de Fevereiro último, em anexo, foi solicitada informação ao Ministério da Saúde, tendo o Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde respondido através de ofício entrado na A. R. em 18 de Maio findo;
4. De acordo com as indicações contidas no referido ofício, a Secretaria-Geral do Ministério da Saúde emitiu uma Circular Normativa (n.º 3, de 16 de Fevereiro de 2006) fixando o procedimento instrutório para cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, que regula o mecanismo da reclassificação profissional do pessoal da administração pública;
5. Basicamente, a Circular Normativa mencionada recorda as condições previstas nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, para que a reclassificação possa ter lugar, estabelece um leque de quesitos que devem constar da proposta de

reclassificação e fixa o circuito a que o processo deve obedecer (proposta do serviço – parecer fundamentado da Administração Regional de Saúde – parecer prévio da Secretaria-Geral do Ministério);

6. O Gabinete da Secretária de Estado informa ainda que foram já solicitados ao Hospital Bernardino Lopes de Oliveira, de Alcobaça, “os elementos necessários com vista à análise da proposta de reclassificação profissional da signatária da petição”;
7. Assim, propõe-se que se transmita à peticionária, Maria Lúcia Quaresma Fialho Brito de Oliveira; a informação recebida através do ofício n.º 5019, do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, arquivando-se de seguida o processo.

Palácio de S. Bento, 8 de Junho de 2006

O Deputado



(Vasco Franco)